

Resolução nº 13/2020 – C.R.

Assunto: Autoriza a extinção da Escola Técnica SENAI Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso da atribuição contida na alínea “b” do art. 40 do Regimento Interno do SENAI, na sua Reunião Ordinária de 28 de maio de 2020, mediante proposta da Diretora Regional,

CONSIDERANDO a premência de contingenciar recursos do SENAI/PE tendo em vista o atual cenário e as perspectivas futuras da economia brasileira – gravemente atingida pela pandemia da COVID 19 - a realidade local do Município de Santa Cruz do Capibaribe e a reduzida demanda pela formação de mão de obra industrial o que tem impactado nos resultados da Escola;

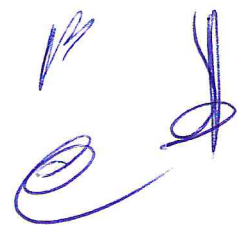
CONSIDERANDO a necessidade de adotar as providências formalizadoras tendentes ao encerramento das atividades da unidade do SENAI/PE em Santa Cruz do Capibaribe com vistas a assegurar a regularidade documental da entidade e a devolução do imóvel àquele Município, doado que foi com disposição de finalidade de uso específica;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a extinção da Escola Técnica SENAI Santa Cruz do Capibaribe, CNPJ nº 03.789.272/0012 - 63, situada na Rua Maria Paulina da Conceição, nº 251, no bairro Nova Santa Cruz, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55.194-381, com a adoção das decorrentes providências formalizadoras necessárias.

Parágrafo único – As providências formalizadoras de que trata o *caput* incluem o processo de devolução do imóvel ao Município de Santa Cruz do Capibaribe uma vez que doado ao SENAI-PE com a finalidade específica de fazer funcionar uma Escola Técnica de formação profissional e cláusula de reversão na hipótese de encerramento das atividades respectivas.

Art. 2º - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir da presente data.

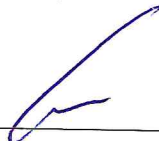




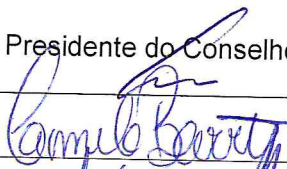
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

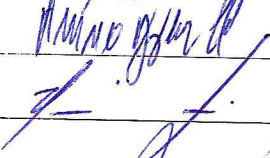
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

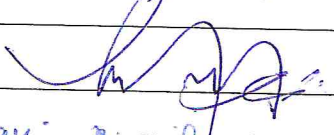
Recife, 28 de maio de 2020.



Presidente do Conselho Regional







varia. Auxiliadora de Serv

